



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



CONTRATO N.084/2019

PROCESSO DE ADESÃO Nº. 016/2019 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 361/2018 DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO RECIFE, EXTRAÍDA DO PROCESSO Nº 025/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2018

DIG. OK

Via - Jurídico

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA MXM GRÁFICA E EDITORA LTDA., NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, nº 222, 1º Andar, Maranguape I, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde nomeada através da **Portaria nº 004/2017**, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: MXM – GRÁFICA E EDITORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.758.606/0001-90, com sede na Avenida Chico Science, nº 301, Bultrins – Olinda/PE, neste ato representada pelos sócios Sr. **Sérgio Pedro Xavier Neto**, brasileiro casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.049.959 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 578.783.154-34, residente e domiciliado a Rua Capitão Sampaio Xavier, nº 205, Apt. 301, CEP 52.050-210 Graças – Recife/PE, e o Sr. **Aristone da Silva Marinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.833.133 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 360.256.074-00 residente e domiciliado a Rua Xavier Marques nº 209, Apt. 601, CEP 52.050-230, Graças – Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Fundamenta-se o presente instrumento no processo de **Adesão nº. 016/2019**, amparado no **art. 22, § 1º ao 7º do Decreto Federal nº. 7.892** de 23 de janeiro de 2013, à **Ata de Registro de Preços nº. 361/2018** da **Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, extraída do **Processo nº 025/2018**, realizado sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 024/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, elaborado por sua Gerência Geral de Licitações e Compras, Comissão Permanente de Licitações de Materias, que fazem parte deste contrato, nos termos do processo de adesão, inclusive a proposta da **CONTRATADA**, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do **artigo 54**, da **Lei 8.666/93** e alterações posteriores, combinado com o **inciso XII**, do **artigo 55**, do mesmo diploma legal.

Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Paulista/PE CEP 53.401-44
Fone: 3433-3636 E-mail: paulista@paulista.pe.gov.br CNPJ: 10.408.839/0001-17





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

	13	Adesivo vinílico tamanho 50x15cm, impressão na cor: 4/0.	UND	1.875	2,41	4.518,75
02	01	Livretos Capa Formato: A6 Fechado Papel: Couchê brilho, 230m2 Impressão:4/0. Miolo até 50 páginas. Formato: A6 Fechado. Papel: Couchê brilho, 175/m2 Impressão:4/4 Acabamento: Grampo a cavalo.	UND	1.125	2,85	3.206,25
	03	Álbuns de bebê brilho 230G capa em couchê brilho 230g e miolo 175g formato fechado 18,5 cm x 23 cm / aberto 37cm x 23cm, cor: 4/0, 5 lâminas, até 30 páginas.	UND	1.875	4,80	9.000,00
	04	Gibis Formato 21x30cm em Aberto capa - Papel Couchê Fosco 170g, Branco, Cor 4/0, Miolo - Papel Couchê Fosco 115g, Cor 4/4 com 24 Páginas, Dobra e Grampo a Cavalo. Serviço de Impressão de OFF-SET.	UND	1.125	2,40	2.700,00
	05	Jornais capa e miolo, duas lâminas sendo 08 páginas, formato A4 fechado, em papel couche fosco 170g/m2, 04 cores, com uma dobra, grampeado.	UND	3.750	0,88	3.300,00
	07	Álbuns de bebê (capa dura) brilho 230g capa em papel cartão triplex 250g e miolo 175g formato fechado 18,5cm x 23cm / aberto 37cm x 23cm, cor: 4/0, 5 lâminas, até 30 páginas.	UND	1.875	3,55	6.656,25
VALOR TOTAL R\$:						265.718,43

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a presente contratação serão custeadas com a seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Saúde do Paulista Fundo Municipal de Saúde

Nota de Empenho nº 2019-000000727

Atividade: 4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Valor empenhado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Nota de Empenho nº 2019-000000726

Atividade: 8502 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Valor empenhado: R\$ 8.692,00 (oito mil seiscentos e noventa e dois reais)

Nota de Empenho nº 2019-000000728

Atividade: 4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Valor empenhado: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Nota de Empenho nº 2019-000000729

Atividade: 4520 – Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Valor empenhado: R\$ 100,00 (cem reais)





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

5.1.6. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 dias, contados do recebimento provisório, após verificação de conformidade e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado;

5.1.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

5.1.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o preço correspondente aos materiais efetivamente entregues, mediante apresentação de nota de empenho/fatura devidamente atestada pelo setor competente da **CONTRATANTE**.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

6.3. É indispensável para liberação do respectivo pagamento a aceitação dos bens, através do atesto na nota fiscal/fatura;

6.4. No corpo da nota fiscal, ou em campo apropriado, deverá(ão) ser informado(s) o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

6.5. A nota fiscal/fatura deverá apresentar a descrição completa dos bens entregues, o código do bem, o lote de fabricação, bem como com a quantidade, o preço unitário e preço total de cada um deles;

6.6. Ocorrendo atraso no pagamento, verificado por culpa exclusiva do **CONTRATANTE**, haverá a incidência de atualização monetária e juros de mora sobre o valor devido, desde a data final prevista para pagamento até a data de sua efetiva realização, com base na variação acumulada do IPCA e no percentual de juros de 0,5% (meio por cento).

6.7. Não haverá qualquer pagamento para a **CONTRATANTE** quando penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Durante a vigência deste contrato, a execução será acompanhado e fiscalizado através de um servidor designado para este fim pela Secretaria de Saúde do Município do Paulista, representando a **CONTRATANTE**.

7.2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.4. A **CONTRATADA** deverá manter preposto, aceito pela administração da **CONTRATANTE**, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

10.1. Deverá a **CONTRATADA** observar, também, o seguinte:

10.1.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato;

10.1.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da **CONTRATANTE**;

10.1.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

11.1. À **CONTRATADA** caberá, ainda:

11.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

11.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, quando na execução do objeto deste contrato;

11.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação do objeto deste contrato

11.1.5. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**.

11.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos de que trata a cláusula 13 deste contrato, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato ou restringir a sua regularização e o seu uso pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

12.1. A **CONTRATADA** se obriga ainda a cumprir todas as exigências pertinentes às normas de segurança e medicina do trabalho, de acordo com as determinações da Lei 6.514 de 22/12/77, ficando de sua única e exclusiva responsabilidade a ocorrência de riscos e acidentes decorrentes de seu descumprimento.

12.2. Os danos e possíveis indenizações decorrentes do descumprimento da cláusula anterior serão suportados pela **CONTRATADA**, respondendo a mesma, ainda, pelos prejuízos causados à **CONTRATANTE** em caso de interdição ou embargos que venham a ocorrer por sua responsabilidade, assegurada à ampla defesa.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de **1% (um por cento)** do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) pela recusa à entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de **10% (dez por cento)** do valor total contratado;
- c) pela demora em corrigir falha no produto/serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: **0,3% (zero vírgula três por cento)** do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;
- d) pela recusa a corrigir as falhas no produto/serviço, entendendo-se como recusa a falha ou defeito do produto/serviço nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: **10% (dez por cento)** do valor total da nota fiscal;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na **Lei Federal nº 8.666/93**, ou neste contrato e não abrangida nos incisos anteriores: **2% (dois por cento)** do valor total contratado.

16.2. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

16.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **CONTRATANTE** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE**, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

16.4. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a **CONTRATADA** cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

16.5. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que preveja defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

16.6. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

16.8. Fica a **CONTRATANTE**, autorizada, após regular processo administrativo, em caso de aplicação de multa à **CONTRATADA**, a haver o respectivo valor das multas mediante subtração do valor da garantia deste contrato, caso esta tenha sido dada em dinheiro;

16.9. Não se tratando de garantia em dinheiro, ou seja, em não sendo a garantia contratual de natureza que comporte pronta execução extrajudicial, a Administração exigirá o recolhimento da multa;

16.10 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente, conforme determina o §1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

16.11. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

17.1 O período de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, de **28 de junho de 2019 a 27 de junho de 2020**, podendo ser prorrogado nos termos delineados na Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos sempre em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO CONTRATO 084/2019

Nº CONTRATO: 084/2019

PROCESSO DE ADESÃO Nº. 016/2019 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 361/2018 DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO RECIFE, EXTRAÍDA DO PROCESSO Nº. 025/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 22, § 1º ao 7º do Decreto Federal nº. 7.892

CONTRATADA: MXM GRÁFICA E EDITORA LTDA.

CNPJ/MF: 00.758.606/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE

VALOR TOTAL: R\$ 265.718,43 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos)

NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000000727, 2019-000000726, 2019-000000728, 2019-000000729, 2019-000000730, 2019-000000731, 2019-000000732, 2019-000000733, 2019-000000734, 2019-000000735, 2019-000000736

ATIVIDADE(S): 4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde, 8502 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde, 4520 – Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental, 4518 – Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica, 4517 – Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária, 4507 – Desenvolvimento de Ações para Políticas Afirmativas e Estratégicas // ELEMENTO(S): 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas) // FONTE(S): 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal TIPO DE EMPENHO: Estimativo

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, de 28 de junho de 2019 a 27 de junho de 2020

ASSINATURA: 28/06/2019

Paulista/PE, 28 de junho de 2019.

Fabiana Damo Bernart

Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Fabiana Damo Bernart, Secretária Municipal de Saúde, através do presente instrumento, designa o Servidor infra-assinado, como responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do presente Contrato, na forma dos Art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme dispostos no contrato referido.

O servidor declara neste ato estar ciente de sua indicação, bem como de suas funções, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 ou aos termos e cláusulas do contrato supracitado, sujeitando-se às sanções previstas na referida Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civil e criminal por culpa ou dolo, tendo dado causa.

Servidor/Fiscal: Guilherme Barbosa de Carvalho. Matrícula: 38.801

Secretária de Saúde

Ciente: Servidor/Fiscal

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 10/10/19. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____





Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 727

Data: 28/06/2019

Anexo: 0

Valor:

20.000,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 301 2900 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
Nº da Ficha: 376 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4503 MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SubElem. Emp.: 048 SERVIÇOS GRÁFICOS
Fonte de Recurso (TCE) 10-Impostos e Transferências Saúde

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 4209 MXM GRAFICA E EDITORA LTDA
CPF/CNPJ: 00.758.606/0001-90 Insc. Mun: 0637025 Insc. Estadual: 0
Ident.:
Endereço: AV. CHICO SCIENCE Nº 301, SN
Bairro: BULTRINS Cidade: OLINDA
CEP: 00.000-000 Fone: 0000000000 Fax:
Cód.Banco: 001 Agência: 2365-5 C/C: 100458-1

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, ADESÃO 16/2019, ARP 361/2019 PROCESSO 25/2018 PREGÃO 24/2018, PARA CONFECÇÃO DE CONTRATO. CONFORME C.I 135A/2019 DA DIR.ADM				

SubAções

Saldo Ant. Orç.	43.735,42	Valor Empenhado	20.000,00	Saldo Atual	23.735,42
 Mat. 49383 Manoel Joelmir Marques Pereira Agente Orçamentário		 Maria Clara Rodrigues de Freitas Secretária Executiva de Saúde PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA Mar 07, 2019			



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 726

Data: 28/06/2019

Anexo: 0

Valor:

8.692,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 122 3008 APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUS E DO CONTROLE SOCIAL
Nº da Ficha: 501 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 8502 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SubElem. Emp.: 048 SERVIÇOS GRÁFICOS
Fonte de Recurso (TCE) 10-Impostos e Transferências Saúde

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 4209 MXM GRAFICA E EDITORA LTDA
CPF/CNPJ: 00.758.606/0001-90 Insc. Mun: 0637025 Insc. Estadual: 0
Ident.:
Endereço: AV. CHICO SCIENCE Nº 301, SN
Bairro: BULTRINS Cidade: OLINDA
CEP: 00.000-000 Fone: 0000000000 Fax:
Cód.Banco: 001 Agência: 2365-5 C/C: 100458 - 1

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, ADESÃO 16/2019, ARP 361/2019 PROCESSO 25/2018 PREGÃO 24/2018. PARA CONFECCÃO DE CONTRATO. CONFORME C.I 135A/2019 DA DIR.ADM				

SubAções

Saldo Ant. Orç.	18.692,00	Valor Empenhado	8.692,00	Saldo Atual	10.000,00
 Mat. 39383 Manoel Joelmir Marques Pereira Agente Orçamentário		 Maria Clara Rodrigues de Freitas Secretária Adjunta de Saúde PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA Mat. 37.426			



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 728

Data: 28/06/2019

Anexo: 0

Valor:

3.000,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 301 2900 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
Nº da Ficha: 377 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4503 MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder
SubElem. Emp.: 048 SERVIÇOS GRÁFICOS

Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 4209 MXM GRAFICA E EDITORA LTDA

CPF/CNPJ: 00.758.606/0001-90

Insc. Mun: 0637025

Insc. Estadual: 0

Ident.:

Endereço: AV. CHICO SCIENCE Nº 301, SN

Bairro: BULTRINS

Cidade: OLINDA

CEP: 00.000-000

Fone: 0000000000

Fax:

Cód.Banco: 001

Agência:

2365 - 5

C/C:

100458 - 1

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, ADESÃO 16/2019, ARP 361/2019 PROCESSO 25/2018 PREGÃO 24/2018. PARA CONFECÇÃO DE CONTRATO. CONFORME C.I 135A/2019 DA DIR.ADM

SubAções

Saldo Ant. Orç.

4.458,80

Valor Empenhado

3.000,00

Saldo Atual

1.458,80

Mat. 39.293

Manoel Joelmir Marques Pereira
Agente Orçamentário

Maria Clara Rodrigues de Figueiredo
Secretária Executiva de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat. 37.426



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 729

Data: 28/06/2019

Anexo: 0

Valor:

100,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 542 2905 CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE VIGILÂNCIA
Nº da Ficha: 490 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4520 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SubElem. Emp.: 048 SERVIÇOS GRÁFICOS
Fonte de Recurso (TCE) 10-Impostos e Transferências Saúde

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 4209 MXM GRAFICA E EDITORA LTDA
CPF/CNPJ: 00.758.606/0001-90 Insc. Mun: 0637025 Insc. Estadual: 0
Ident.:
Endereco: AV. CHICO SCIENCE Nº 301, SN
Bairro: BULTRINS Cidade: OLINDA
CEP: 00.000-000 Fone: 0000000000 Fax:
Cód.Banco: 001 Agência: 2365 -5 C/C: 100458 -1

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, ADESÃO 16/2019, ARP 361/2019 PROCESSO 25/2018 PREGÃO 24/2018. PARA CONFECÇÃO DE CONTRATO. CONFORME C.I 135A/2019 DA DIR.ADM

SubAções

Saldo Ant. Orç.	12.100,00	Valor Empenhado	100,00	Saldo Atual	12.000,00
-----------------	-----------	-----------------	--------	-------------	-----------

Manoel Joelmir
Mat. 39383

Manoel Joelmir Marques Pereira
Agente Orçamentário

Maria Clara F. de Freitas
Secretária Executiva de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat. 37.426



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 730

Data: 28/06/2019

Anexo: 0

Valor:

20.000,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 542 2905 CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE VIGILÂNCIA
Nº da Ficha: 1548 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4520 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder
SubElem. Emp.: 048 SERVIÇOS GRÁFICOS

Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 4209 MXM GRAFICA E EDITORA LTDA

CPF/CNPJ: 00.758.606/0001-90

Insc. Mun:

0637025

Insc. Estadual: 0

Ident.:

Endereco: AV. CHICO SCIENCE Nº 301, SN

Bairro: BULTRINS

Cidade:

OLINDA

CEP: 00.000-000

Fone: 0000000000

Fax:

Cód.Banco: 001

Agência:

2365-5

C/C:

100458 - 1

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, ADESÃO 16/2019, ARP 361/2019 PROCESSO 25/2018 PREGÃO 24/2018. PARA CONFECÇÃO DE CONTRATO, CONFORME C.I 135A/2019 DA DIR.ADM

SubAções

Saldo Ant. Orç. 90.255,60

Valor Empenhado

20.000,00

Saldo Atual

70.255,60

Manoel Joelmir
Mat. 39388

Manoel Joelmir Marques Pereira
Agente Orçamentário

Maria Clara Rocha de Freitas
Secretária Executiva de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat. 37.426



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 731

Data: 28/06/2019

Anexo: 0

Valor:

1.000,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 305 2905 CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE VIGILÂNCIA
Nº da Ficha: 468 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SubElem. Emp.: 048 SERVIÇOS GRÁFICOS

Fonte de Recurso (TCE) 10-Impostos e Transferências Saúde

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 4209 MXM GRAFICA E EDITORA LTDA

CPF/CNPJ: 00.758.606/0001-90

Insc. Mun: 0637025

Insc. Estadual: 0

Ident.:

Endereço: AV. CHICO SCIENCE Nº 301, SN

Bairro: BULTRINS

Cidade: OLINDA

CEP: 00.000-000

Fone: 0000000000

Fax:

Cód.Banco: 001

Agência:

2365-5

C/C:

100458 - 1

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, ADESÃO 16/2019, ARP 361/2019 PROCESSO 25/2018 PREGÃO 24/2018. PARA CONFECÇÃO DE CONTRATO. CONFORME C.I 135A/2019 DA DIR.ADM

SubAções

Saldo Ant. Orç.	5.000,00	Valor Empenhado	1.000,00	Saldo Atual	4.000,00
-----------------	----------	-----------------	----------	-------------	----------

Manoel Joelmir
Mat. 39285

Manoel Joelmir Marques Pereira
Agente Orçamentário

Maria Clara Rodrigues de Freitas
Secretária Executiva de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat. 37.426



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 732

Data: 28/06/2019

Anexo: 0

Valor:

10.000,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 305 2905 CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE VIGILÂNCIA
Nº da Ficha: 469 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder
SubElem. Emp.: 048 SERVIÇOS GRÁFICOS

Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 4209 MXM GRAFICA E EDITORA LTDA
CPF/CNPJ: 00.758.606/0001-90 Insc. Mun: 0637025 Insc. Estadual: 0
Ident.:
Endereço: AV. CHICO SCIENCE Nº 301, SN
Bairro: BULTRINS Cidade: OLINDA
CEP: 00.000-000 Fone: 0000000000 Fax:
Cód.Banco: 001 Agência: 2365-5 C/C: 100458-1

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, ADESÃO 16/2019, ARP 361/2019 PROCESSO 25/2018 PREGÃO 24/2018. PARA CONFECÇÃO DE CONTRATO. CONFORME C.I 135A/2019 DA DIR.ADM

SubAções

Saldo Ant. Orç.	30.322,26	Valor Empenhado	10.000,00	Saldo Atual	20.322,26
-----------------	-----------	-----------------	-----------	-------------	-----------

Manoel Joelmir
Mat. 39383

Manoel Joelmir Marques Pereira
Agente Orçamentário

Maria Clara Rodrigues de Freitas
Secretária Executiva de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat. 37.426



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 733

Data: 28/06/2019

Anexo: 0

Valor:

100,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 304 2905 CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE VIGILÂNCIA
Nº da Ficha: 1545 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4517 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SubElem. Emp.: 048 SERVIÇOS GRÁFICOS
Fonte de Recurso (TCE) 10-Impostos e Transferências Saúde

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

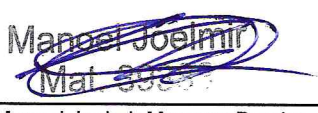
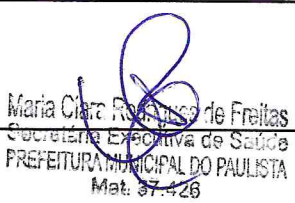
Data Inicial

Data Final

Favorec.: 4209 MXM GRAFICA E EDITORA LTDA
CPF/CNPJ: 00.758.606/0001-90 Insc. Mun: 0637025 Insc. Estadual: 0
Ident.:
Endereço: AV. CHICO SCIENCE Nº 301, SN
Bairro: BULTRINS Cidade: OLINDA
CEP: 00.000-000 Fone: 00000000000 Fax:
Cód.Banco: 001 Agência: 2365-5 C/C: 100458 -1

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, ADESÃO 16/2019, ARP 361/2019 PROCESSO 25/2018 PREGÃO 24/2018. PARA CONFECÇÃO DE CONTRATO. CONFORME C.I 135A/2019 DA DIR.ADM				

SubAções

Saldo Ant. Orç.	897,41	Valor Empenhado	100,00	Saldo Atual	797,41
 Manoel Joelmir Marques Pereira Agente Orçamentário		 Maria Clara Rodrigues de Freitas Secretária Executiva de Saúde PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA Mat: 87.426			



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 734

Data: 28/06/2019

Anexo: 0

Valor:

2.000,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 304 2905 CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE VIGILÂNCIA
Nº da Ficha: 455 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4517 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
SubElem. Emp.: 048 SERVIÇOS GRÁFICOS

Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 4209 MXM GRAFICA E EDITORA LTDA

CPF/CNPJ: 00.758.606/0001-90

Insc. Mun: 0637025

Insc. Estadual: 0

Ident.:

Endereço: AV. CHICO SCIENCE Nº 301, SN

Bairro: BULTRINS

Cidade: OLINDA

CEP: 00.000-000

Fone: 0000000000

Fax:

Cód.Banco: 001

Agência:

2365-5

C/C:

100458 -1

Aq.

Histórico:

Unid.

Quantidade

Valor Unit.

Valor Total

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, ADESÃO 16/2019, ARP 361/2019 PROCESSO 25/2018 PREGÃO 24/2018. PARA CONFECÇÃO DE CONTRATO. CONFORME C.I 135A/2019 DA DIR.ADM

SubAções

Saldo Ant. Orç.

10.500,00

Valor Empenhado

2.000,00

Saldo Atual

8.500,00

Mat. 30383

Manoel Joelmir Marques Pereira
Agente Orçamentário

Maria Clara Rodrigues de Freitas
Secretária Executiva de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat. 37426



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 735

Data: 28/06/2019

Anexo: 0

Valor:

500,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 301 2900 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
Nº da Ficha: 396 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4507 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTRATÉGI
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SubElem. Emp.: 048 SERVIÇOS GRÁFICOS
Fonte de Recurso (TCE) 10-Impostos e Transferências Saúde

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

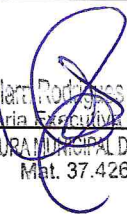
Data Inicial

Data Final

Favorec.: 4209 MXM GRAFICA E EDITORA LTDA
CPF/CNPJ: 00.758.606/0001-90 Insc. Mun: 0637025 Insc. Estadual: 0
Ident.:
Endereco: AV. CHICO SCIENCE Nº 301, SN
Bairro: BULTRINS Cidade: OLINDA
CEP: 00.000-000 Fone: 0000000000 Fax:
Cód.Banco: 001 Agência: 2365-5 C/C: 100458-1

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, ADESÃO 16/2019, ARP 361/2019 PROCESSO 25/2018 PREGÃO 24/2018. PARA CONFECÇÃO DE CONTRATO. CONFORME C.I 135A/2019 DA DIR.ADM				

SubAções

Saldo Ant. Orç.	2.000,00	Valor Empenhado	500,00	Saldo Atual	1.500,00
 Mat. 39583 Manoel Joelmir Marques Pereira Agente Orçamentário		 Maria Clara Rodrigues de Freitas Secretária Executiva de Saúde PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA Mat. 37.426			



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 736

Data: 28/06/2019

Anexo: 0

Valor:

500,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 301 2900 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
Nº da Ficha: 396 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4507 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTRATÉGI
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SubElem. Emp.: 048 SERVIÇOS GRÁFICOS
Fonte de Recurso (TCE) 10-Impostos e Transferências Saúde

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 4209 MXM GRAFICA E EDITORA LTDA

CPF/CNPJ: 00.758.606/0001-90

Insc. Mun: 0637025

Insc. Estadual: 0

Ident.:

Endereço: AV. CHICO SCIENCE Nº 301, SN

Bairro: BULTRINS

Cidade: OLINDA

CEP: 00.000-000

Fone: 0000000000

Fax:

Cód.Banco: 001

Agência:

2365-5

C/C:

100458 -1

Aq.

Histórico:

Unid.

Quantidade

Valor Unit.

Valor Total

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, ADESÃO 16/2019, ARP 361/2019 PROCESSO 25/2018 PREGÃO 24/2018. PARA CONFEÇÃO DE CONTRATO. CONFORME C.I 135A/2019 DA DIR.ADM

SubAções

Saldo Ant. Orç.

1.500,00

Valor Empenhado

500,00

Saldo Atual

1.000,00

Manoel Joelson
Mat. 30385

Manoel Joelson Marques Pereira
Agente Orçamentário

Maria Clara Rodrigues de Freitas
Secretária Executiva de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat. 37.426